

GP-RIM-2125/2024

Sorocaba, 04 de dezembro de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2355/2024, de autoria do nobre vereador Péricles Régis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informar sobre roçagem e limpeza na malha ferroviária no trecho urbano de Sorocaba, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:

1) A Prefeitura realiza esse monitoramento por meio de denúncias que permite à população informar sobre irregularidades, como lixo acumulado ou vegetação excessiva. Além disso, fiscais da administração municipal realizam vistorias periódicas para verificar as condições dos trechos ferroviários, garantindo que sejam tomadas as medidas necessárias para a manutenção da limpeza e segurança adequadas. Importante frisar que a Prefeitura não providencia limpeza de áreas particulares.

Cabe ressaltar que a competência do município abrange a execução de serviços de limpeza e manutenção em vias públicas, praças, parques e demais áreas de domínio público. No entanto, áreas particulares, como aquelas adjacentes à linha férrea em questão, não estão sob jurisdição direta do município para a realização de serviços de limpeza e remoção de entulhos.

2) Anualmente, é realizada vistoria em toda a linha férrea e quando encontrado em desacordo com a legislação, são emitidos os autos de infração e sua reincidência, caso necessário. Nesse ano já foram providenciados 10 autos de infração para as empresas responsáveis pela manutenção das linhas férreas.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP